



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.545 DE 18 DE março DE 2014.

Dispõe sobre revogação do decreto que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, não ter o Município nenhum interesse na referida área;

CONSIDERANDO, não ter sido adotado pelo antigo gestor municipal qualquer medida visando a utilização da referida área;

CONSIDERANDO ainda a briga política existente à época com os expropriados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos e efeitos administrativos, o Decreto nº 3.229 de 10 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 18 de março de 2014.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Riceli 14:46 h
21/03/14